



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO-TSE N.º 42/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL E A EMPRESA WP COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLOGIA LTDA.

O **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, sediado no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1 e 2, CEP 70.070-600, Brasília/DF, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, Senhora **ADAIRES AGUIAR LIMA**, portadora da Carteira de Identidade nº *.973.*** - SSP/DF, CPF nº ***.257.***-49, de outro lado, a empresa **WP COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLOGIA LTDA.**, com sede na Rodovia Governador Mário Covas, s/n, Km 279, Sala 50, Jacuhy, Serra/ES, CEP: 29161-230, CNPJ nº 30.393.954/0001-72, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu **REPRESENTANTE LEGAL**, Senhor **RENATO LUIS WANDEKOKEN**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9**.*** SSP/ES, CPF nº 077.***997-**, têm justo e acordado **aditar** o presente **CONTRATO DE AQUISIÇÃO**, sob a regência das Leis nº 14.133/2021 e 13.709/2018, decorrente da **Licitação TSE nº 42/2023**, modalidade **pregão**, na forma **eletrônica**, constante do Procedimento Administrativo SEI/TSE nº 2022.00.000007832-3, mediante as seguintes cláusulas e condições::

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por escopo:

1. **Prorrogar** o prazo limite de entrega do objeto do Contrato-TSE nº 42/2023 para **30/06/2024**; e
2. **Alterar** a vigência do Contrato-TSE nº 42/2023 para o período de **18/12/2023 a 18/08/2024**.

Parágrafo primeiro. O item 1 desta Cláusula tem por base o pleito da **CONTRATADA** sob o Documento SEI nº 2843573 e a análise da fiscalização técnica do **CONTRATANTE** sob o Documento SEI nº 2845923, ambos presentes no Procedimento Administrativo SEI/TSE nº 2022.00.000007832-3.

Parágrafo segundo. O item 2 desta Cláusula se baseia na manifestação da Assessoria Jurídica do **CONTRATANTE** constante no item 7 do Parecer nº 271/2024 sob o Documento SEI nº 2885362 do Procedimento Administrativo SEI/TSE nº 2022.00.000007832-3.

CLÁUSULA SEGUNDA DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é formalizado com fundamento no *caput* do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato-TSE nº 42/2023, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo a o **CONTRATANTE** providenciar, por sua conta, a publicação do presente ajuste no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados de sua assinatura, conforme o disposto no inciso I do art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento para todos os fins de direito.

ADAÍRES AGUIAR LIMA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **04/06/2024, às 13:22**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](http://leis.legislativo.gov.br/Legis/2006/000011419/2006).

RENATO LUIS WANDEKOKEN USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente em **06/06/2024, às 12:17**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](http://leis.legislativo.gov.br/Legis/2006/000011419/2006).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2887319&crc=41F58F61, informando, caso não preenchido, o código verificador **2887319** e o código CRC **41F58F61**.